

DECRETO LEGISLATIVO 39 DE 09 DE AGOSTO DE 2006

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 72/06)

(VEREADOR ROBERTO TRIPOLI-s/partido)

Outorga o Título de Cidadão Paulistano a Aprígio Eduardo de Moura Azevedo.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Aprígio Eduardo de Moura Azevedo o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman